



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADO DO PARANÁ -

DECRETO LEGISLATIVO nº 004/2021, de 01 de setembro de 2021.


Súmula: “Dispõe sobre a aprovação de contas do Poder Executivo do Município de Adrianópolis, relativo ao exercício financeiro de 2019”

A CAMARA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS, estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Adrianópolis, pertinentes ao exercício financeiro de 2019, nos termos do Parecer Prévio emergente do Acórdão nº 67/2021, exarado pela 1º Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Adrianópolis, 01 de setembro de 2021


RUY TAVERNA DA FONSECA
PRESIDENTE